

**PORTARIA N° 836/2017**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 180/2016.

**R E S O L V E M :**

**Art.1º** Conceder o benefício de Pensão à **Poliana Martins Reis Vicente**, CPF n° 136.335.436-19, (50%) e **João Paulo Reis Vicente**, CPF n° 020.426.116-38, (50%), filhos, dependentes habilitados de **JOÃO REIS VICENTE** CPF n° 451.393.346.15, matrícula 233972, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Encanador, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 18.08.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **18.08.2016**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 16 de janeiro 2017.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**